



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 054/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/6/2013.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2013;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 44ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2013, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Ana Cristina Lima Couto
Antonio Carlos de Campos
Antonio Gomes de Assumpção
Antonio Zotarelli
Claudeci da Silva
Cláudia Bueno Rocha Vidigal
Elisangela Luzia Araújo
Ênio José Verri
Gilberto Joaquim Fraga
Hugo Agudelo Murillo
Jaime Graciano Trintin
Joaquim Miguel Couto
Joilson Dias
José Cláudio de Freitas Cruz
José Luiz Parré
Jucélio Kretzer
Julyerme Matheus Tonin
Kátia Harumi Omoto
Mara Lucy Castilho
Márcia Istake
Maria de Fátima Garcia
Maria Helena Ambróiso Dias
Maria Neziida Cult



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 054/2013-CI/CSA

fls. 02

Marina Silva Cunha
Nanci Aparecida Meneguetti Garcia
Natalino Henrique Medeiros
Neio Lúcio Peres Gualda
Nilmen Salles
Rinaldo Aparecido Galete
Robson Luis Mori
Rosalina Lima Izepão

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de maio de 2013.

